



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

1

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE nº 006/2019.

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2019, na cidade de Iacri-SP, reuniram-se nesta Prefeitura Municipal, à Rua Ceará, 1783, na Sala de Reuniões, em sessão pública, os Senhores Aldeni Ribeiro do Nascimento, Daniel de Alencar e José Carlos Rosa Cleto, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão de Julgamento das licitações da modalidade Convite, nomeados pela Portaria nº. 001/2019, de 02/01/2019, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório **Convite nº 006/2019**, para a prestação de serviços de mão de obra para reforma da Creche Municipal, localizada no Prolongamento da Rua Luiz de Giuli, nº 1912, Iacri/SP, incluindo a pintura do prédio; troca de revestimentos, vasos sanitários, torneiras e luminárias, conforme descritos nos anexos: do projeto legal, memorial descritivo e planilha orçamentária, anexos ao Edital nº 006/2019, o material usado será fornecido pela Prefeitura Municipal, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: **1) LEONEL NICOLETI NETO 26927561854**, CNPJ nº. 16.479.766/0001-30, estabelecida à Rua Ernesto Ferramosca, nº 51, Jardim São Luiz, na cidade de Iacri, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Leonel Nicoleti Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 32.593.014-4-SSP/SP e do CPF nº 269.275.618-54; **2) CLAUDIO MORAIS NORBERTO 17517492829**, CNPJ nº. 32.396.508/0001-47, estabelecida à Rua Ernesto Ferramosca, nº 120, Jardim São Luiz, na cidade de Iacri, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Claudio Morais Norberto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 27.489.863-9-SSP/SP e do CPF nº 175.174.928-29 e **3) REGINALDO PEREIRA MORAIS – ME**, CNPJ nº. 29.982.142/0001-83, estabelecida à Rua Alagoas, nº 1.364, Centro, na cidade de Iacri, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Reginaldo Pereira Morais, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 33.077.099-8-SSP/SP e do CPF nº 287.913.748-98, os quais haviam entregues os envelopes no horário estabelecido no edital, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes documentação, contendo os documentos de habilitação exigidos no Edital, os quais foram rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. A seguir, os integrantes da Comissão passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelas licitantes, a Comissão, sem divergência de votos, julgou dito proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, as licitantes, por estarem de acordo com os mesmos, renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso. Diante de tais manifestações, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes propostas, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes, não ocorrendo qualquer manifestação. Examinada as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgá-la regulares. Efetuada a comparação de preços e adotado o critério de julgamento fixado no Edital, a comissão **julgou** favoravelmente à proposta apresentada pela licitante **LEONEL NICOLETI NETO 26927561854**, no valor total de **R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)**, procedendo a **classificação** da mesma em 1.º (primeiro) lugar, **CLAUDIO MORAIS NORBERTO 17517492829**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, classificando em 2º lugar e **REGINALDO PEREIRA MORAIS – ME**, no valor total de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, classificando em 3º lugar. Ciente os representantes das licitantes da decisão proferida quanto ao julgamento e classificação das propostas, estes, por se acharem presentes, nos termos do artigo 109, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, renunciaram expressamente ao direito à interposição de recurso de qualquer natureza. Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão, considerando que achavam-se presentes os representantes das firmas licitantes para os efeitos da comunicação do conteúdo do julgamento das propostas, de acordo com o art. 109, parágrafo segundo, da Lei federal nº 8.666/93, suspendeu o prazo de recurso, após o qual, o processo será enviado ao Prefeito Municipal para a devida **Homologação e Adjudicação**. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos representantes das licitantes.

ALDENI RIBEIRO DO NASCIMENTO
Presidente

DANIEL DE ALENCAR
Membro

JOSÉ CARLOS ROSA CLETO
Membro

REGINALDO PEREIRA MORAIS – ME
Reginaldo Pereira Morais – Representante

LEONEL NICOLETI NETO 26927561854
Leonel Nicoleti Neto – Representante

CLAUDIO MORAIS NORBERTO 17517492829
Claudio Morais Norberto - Representante